

**TERMO ADITIVO Nº 089/2023 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.800-1  
SEI 6018.2023/0031968-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para ajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Proteção Ambiental (APA) e Acompanhante da Pessoa Idosa (ACI) em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022 regulamentada pela da Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, considerando o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2023, com desembolso no mês de dezembro de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, brasileira, solteira portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 - SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso para ajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Proteção Ambiental (APA) e Acompanhante da Pessoa Idosa (ACI) em cumprimento a Emenda Constitucional de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, no valor total de R\$ 406.880,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e oitenta reais) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, considerando o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2023, com desembolso no mês de dezembro, conforme cronograma abaixo:

	dez/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 406.880,00	R\$ 406.880,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 406.880,00</b>	<b>R\$ 406.880,00</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Segue abaixo: a relação das unidades, bem como do RH das categorias beneficiadas pelo ajuste salarial

UNIDADE	Categoria Profissional	Carga horária	Quantidade
PAI / UBS JARDIM SOUZA	Acompanhante de Idoso (ACI)	40	10

CNES	UBS	Nº ESF	Categoria Profissional	Carga horária	Quantidade	Categoria Profissional	Carga horária	Quantidade
CNES: 5313902	UBS Brasília	6	Acompanhante Comunitário de Saúde (ACS)	40	35	Agente de Promoção Ambiental (APA)	40	1
CNES: 4050053	UBS Chácara Santana	6		40	35		40	1
CNES: 4050185	UBS Integrada Jardim Alfredo	7		40	40		40	1
CNES: 2815451	UBS Integrada Pq.Figueira Grande	6		40	36		40	1
CNES: 5079454	UBS Celeste	5		40	26		40	1
CNES: 4049861	UBS Jd. Souza	8		40	43		40	1
CNES: 4050118	UBS Jd. Thomas	6		40	30		40	1
CNES: 3661741	UBS Novo Caminho	6		40	36		40	1
CNES: 2788160	UBS Novo Jardim	7		40	40		40	1
CNES: 2788454	UBS Pq. Santo Antônio	11		40	61		40	1
CNES: 4049810	UBS Vila das Belezas	6		40	36		40	1
CNES: 2815273	UBS Zumbi dos Palmares	5		40	30		40	1
	<b>TOTAL</b>	<b>79</b>					<b>448</b>	



2 to  
g 7 \*



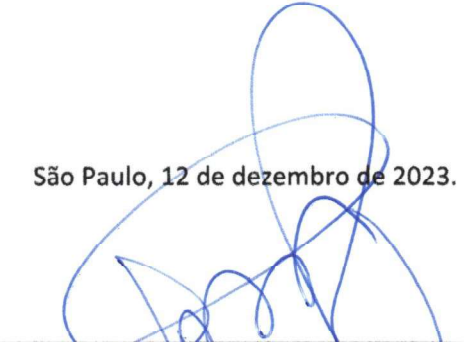
**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio consolidado e por unidade**


**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.


  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Dra. Cleonice Cardoso Expósito  
Supervisora Técnica de Saúde  
STS M'Boi Mirim  
RF: 701.153.9  
  
\_\_\_\_\_  
**CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPOSITO**  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE – M'BOI MIRIM

  
Associação Comunitária Monte Azul  
51.232.221/0001-26  
Dayse Luis Marcelino  
Procuradora  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]  
\_\_\_\_\_  
**DAYSE LUIS MARCELINO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Siomara do Santos Oliveira  
RG: RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Edson Maciel  
RG: Gestor Financeiro  
RG: [REDACTED]




**ANEXO VI – CONSOLIDADO**

Plano Orçamentário - Consolidado					
CONTRATO DE GESTÃO 012/2015: REAJUSTES DOS SALARIOS DO SINDICOMUNITÁRIO					
PERÍODO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 101.720,00</b>	<b>R\$ 101.720,00</b>	<b>R\$ 101.720,00</b>	<b>R\$ 101.720,00</b>	<b>R\$ 406.880,00</b>
01.01.01 - Salários	R\$ 84.600,00	R\$ 84.600,00	R\$ 84.600,00	R\$ 84.600,00	R\$ 338.400,00
01.01.07 - 13º Salário	R\$ 7.047,19	R\$ 7.047,19	R\$ 7.047,19	R\$ 7.047,19	R\$ 28.188,76
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	R\$ 2.538,00	R\$ 2.538,00	R\$ 2.538,00	R\$ 2.538,00	R\$ 10.152,00
01.02 - Benefícios					
01.02.02 Vale refeição					
01.02.06 Vale alimentação					
01.03 - Encargos e Contribuições					
01.03.03 - FGTS	R\$ 7.534,81	R\$ 7.534,81	R\$ 7.534,81	R\$ 7.534,81	R\$ 30.139,24
01.03.04 - Pis					
01.04 - Outras Despesas de Pessoal					
<b>02. Materiais de Consumo</b>					
02.01.01 - Material Odontológico					
02.03.01 - Suprimento de Informática					
02.03.02 - Material de Escritório					
02.04.02 - Material de Limpeza					
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar					
02.04.06 - Material de EPI					
02.04.10 - Suprimentos de Informática					
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo					
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>					
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos					
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos					
<b>04. Serviços Terceirizados</b>					
04.01.01 - Assessoria Contábil					
04.01.02 - Assessoria e Consultoria					
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplic. Informática					
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança					
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem					
04.01.07 - Lavanderia					
04.01.08 - SND					
04.01.09 - Serviços de Remoção					
04.01.11 - Serviços Gráficos					
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados					
04.02.01 - Educação Continuada					
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico					
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde					
<b>5 - Manutenção</b>					
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>					
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais					
<b>8 - Locação</b>					
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>					
09.01.01 - Água					
09.01.02 - Energia					
09.01.03 - Telefonia					
09.01.05 - Assinatura de Internet					
09.02.01 - Taxas e Impostos					
09.04.99 - Outras Despesas diversas					
<b>TOTAL DO CUSTEIO</b>	<b>R\$ 101.720,00</b>	<b>R\$ 101.720,00</b>	<b>R\$ 101.720,00</b>	<b>R\$ 101.720,00</b>	<b>R\$ 406.880,00</b>

**ANEXO VI POR UNIDADE**

UBS	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	TOTAL
UBS Brasília	R\$ 7.791,32	R\$ 7.791,32	R\$ 7.791,32	R\$ 7.791,32	R\$ 31.165,28
UBS Chácara Santana	R\$ 7.791,32	R\$ 7.791,32	R\$ 7.791,32	R\$ 7.791,32	R\$ 31.165,28
UBS Integrada Jardim Alfredo	R\$ 8.873,45	R\$ 8.873,45	R\$ 8.873,45	R\$ 8.873,45	R\$ 35.493,80
UBS Integrada Pq.Figueira Grande	R\$ 8.007,74	R\$ 8.007,74	R\$ 8.007,74	R\$ 8.007,74	R\$ 32.030,96
UBS Celeste	R\$ 5.843,49	R\$ 5.843,49	R\$ 5.843,49	R\$ 5.843,49	R\$ 23.373,96
UBS Jd. Souza	R\$ 9.522,72	R\$ 9.522,72	R\$ 9.522,72	R\$ 9.522,72	R\$ 38.090,88
UBS Jd. Thomas	R\$ 6.709,19	R\$ 6.709,19	R\$ 6.709,19	R\$ 6.709,19	R\$ 26.836,76
UBS Novo Caminho	R\$ 8.007,74	R\$ 8.007,74	R\$ 8.007,74	R\$ 8.007,74	R\$ 32.030,96
UBS Novo Jardim	R\$ 8.873,45	R\$ 8.873,45	R\$ 8.873,45	R\$ 8.873,45	R\$ 35.493,80
UBS Pq. Santo Antônio	R\$ 13.418,39	R\$ 13.418,39	R\$ 13.418,39	R\$ 13.418,39	R\$ 53.673,56
UBS Vila das Belezas	R\$ 8.007,74	R\$ 8.007,74	R\$ 8.007,74	R\$ 8.007,74	R\$ 32.030,96
UBS Zumbi dos Palmares	R\$ 6.709,19	R\$ 6.709,19	R\$ 6.709,19	R\$ 6.709,19	R\$ 26.836,76
PAI - UBS Jardim Souza	R\$ 2.164,26	R\$ 2.164,26	R\$ 2.164,26	R\$ 2.164,26	R\$ 8.657,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101.720,00</b>	<b>R\$ 101.720,00</b>	<b>R\$ 101.720,00</b>	<b>R\$ 101.720,00</b>	<b>R\$ 406.880,00</b>



5

